



## PORTARIA Nº 1530/2020

Revoga a Portaria nº 1020/2019, que instituiu o Grupo de Trabalho para a realização da análise das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 219/2016.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a necessidade de revogação do instrumento legal e dos procedimentos de execução adotados para a realização do trabalho propostos na Portaria nº 1020/2019,

**TENDO EM VISTA** a informação constante no evento 0869765, dos autos do Processo nº 0002946-77.2019.8.01.0000,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o Grupo de Trabalho instituído para análise da Resolução CNJ nº 219/2016, elaboração das tabelas e gráficos relativos a distribuição da força de trabalho de 1º e 2º graus de apoio direto e indireto, apresentação de cronograma e estratégias para implantação da referida norma.

**Art. 2º** Tendo cumprido a sua finalidade descrita no Art. 1º da Portaria nº 1020/2019, comprovada em Ata (0659097), dissolve o presente Grupo de Trabalho.

**Art. 3º** Casos omissos serão dirimidos pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**Art. 4º** Os efeitos retroativos a 10 de outubro de 2019.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 04 de novembro de 2020.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente